



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº39/ 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de promover a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas escolas da rede municipal de ensino e nas repartições públicas municipais, observadas as normas legais aplicáveis à proteção da privacidade e ao tratamento de dados pessoais.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão pública, da segurança e da fiscalização dos bens e serviços públicos municipais.

A instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e repartições públicas proporciona maior proteção ao patrimônio público, auxilia na prevenção de atos de vandalismo, furtos e outras ocorrências, além de contribuir para a segurança dos servidores, estudantes, professores, usuários e demais cidadãos que utilizam os serviços públicos.

Além disso, o monitoramento pode servir como importante ferramenta de apoio à Administração Municipal na fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos, permitindo maior controle da assiduidade, da permanência nos locais de trabalho e da regular prestação dos serviços à população, sempre com observância dos direitos e garantias assegurados pela legislação vigente.

A adoção dessa medida também fortalece os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência na Administração Pública, proporcionando maior confiabilidade na prestação dos serviços públicos e contribuindo para uma gestão cada vez mais eficiente.

Diante do exposto, espera o autor que a presente Indicação seja acolhida pelo Poder Executivo, com a adoção das providências necessárias para avaliar a viabilidade técnica, financeira e administrativa da implantação do sistema de monitoramento.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 06 de julho de 2026.

Emersom Machado Baía
Vereador